



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 8ª sessão ordinária do ano de 2024
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Carina Canguçu Virgens e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600662-53.2020.6.05.0037
PROCEDÊNCIA: Itiruçu - BAHIA
RELATOR: Desembargador Eleitoral substituto Danilo Costa
Luiz
EMBARGANTE: PARTIDO DEMOCRATAS
ADVOGADO: ALBERTO MARQUES GRANDIDIER NETO -

OAB/BA65920-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ITIRUÇU

ADVOGADO: ADSON PIRES DE NOVAES JÚNIOR - OAB/BA11620-A

ADVOGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES - OAB/BA11239

EMBARGADO: AILTON CEZARINO DE NOVAES

EMBARGADO: IVAN OLIVEIRA CERQUEIRA

EMBARGADA: PAULO EZIO SILVA DAS MERCÊS

EMBARGADO: UBIRAJARA MATOS SOUSA

EMBARGADO: FRANCISCO DE SÁ GALVÃO NETO

EMBARGADO: ELTON DA HORA OLIVEIRA

EMBARGADO: IRISVALDO MACHADO SOUZA

EMBARGADO: AILTON CONCEICAO SANTOS

EMBARGADA: JULIETE SANTOS SERRA

EMBARGADA: LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO

EMBARGADA: ROSEMARE NUNES ALMEIDA

EMBARGADO: EDINELIO SANTOS BORGES

EMBARGADA: NAEDINA PEREIRA DOS SANTOS CALDAS

EMBARGADO: ROBERTO SILVA DOS SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600026-62.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2024.

Na sequência, o Desembargador Roberto Maynard Frank pronunciou-se, ressaltando que se despede do Tribunal Regional da Bahia com o sentimento de dever cumprido.

Salientou que o Tribunal Regional da Bahia é, hoje, um tribunal reconhecido nacionalmente, um tribunal premiado, acessível, transparente e, desde outrora, à frente do seu tempo, que inaugurou a inteligência artificial nos processos judiciais eleitorais. É um tribunal de múltiplas plataformas. O tribunal do engajado e do excluído, que levou ao Brasil uma parceria com o WhatsApp para desburocratizar os serviços da carteira administrativa. É o tribunal do "TRE em Todo Lugar". - Dando prosseguimento, distribuiu o relatório de sua gestão aos membros da Corte, e concluiu agradecendo aos eminentes advogados que militam nesta Justiça Especializada, sempre pautando sua atuação na cooperação e boa-fé; aos servidores, enfatizando sua capacidade técnica e laboral; aos membros do Tribunal, extensivo à magistratura; ao Procurador Regional Eleitoral, extensivo aos promotores com jurisdição eleitoral, assim como aos eleitores baianos, cidadãos que acreditam na seriedade, transparência e dignidade do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. - **Em seguida, o Desembargador Roberto Maynard Frank apresentou à Corte renúncia pública, com efeitos imediatos, ao mandato como membro do Tribunal Regional Eleitoral do Bahia, na classe de desembargador, tendo em vista sua posse no cargo de Corregedor-Geral do Tribunal de Justiça da Bahia no próximo dia 1º de fevereiro de 2024. Determinou, ademais, comunicação imediata ao Tribunal de Justiça da Bahia e ao seu cerimonial, com o envio da ata desta sessão.** - Ao final, transmitiu o cargo de presidente ao vice-presidente, bem como a condução dos trabalhos. - Com a palavra, o Presidente em exercício, Desembargador Abelardo da Matta, fez um breve pronunciamento, enaltecendo as ações realizadas neste Tribunal sob a direção do Desembargador Roberto Frank,

salientando as boas práticas implementadas, com exemplos seguidos, inclusive, por outros Tribunais Eleitorais do país. Agradeceu a acolhida e receptividade a si dispensadas durante o profícuo período de convivência na Corte, ressaltando, também, a valorização demonstrada em relação a todos os membros, advogados, autoridades, servidores e colaboradores deste órgão de justiça especializada, aspecto essencial para o êxito no alcance dos objetivos de sua administração. Finalizou expressando votos sinceros de sucesso e felicidades em sua trajetória pessoal e profissional. -Associaram-se à manifestação os demais Membros, o Procurador Regional Eleitoral, o Bel. Ademir Ismerim, em nome dos advogados que militam nesta Casa, bem como o Diretor-Geral do TRE-BA. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 31 de janeiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência